SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC. PL nº. 106/2019 TP 09/2019 Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso – SC. Contratado: GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME.

Objeto: Fica suprimido o objeto do contrato n° 95/2019 de 17/10/2019 em 17.813,65 (dezessete mil, oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, a), da Lei 8.666/93. O contrato com o presente termo totaliza o valor de 236.133,83 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos). Assinatura: 30 de dezembro de 2019. DERLI FURTADO PREFEITO MUNICIPAL